



VIANORTE S.A.

CNPJ/MF Nº 02.366.097/0001-86

NIRE 35.300.154.207

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE MARÇO DE 2010**

1. **Data, Hora e Local:** Aos cinco dias do mês de março de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atílio Balbo, km 327,5, s/nº.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do §2º do Artigo 11 do Estatuto Social da Vianorte S/A ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gómez e Sr. Felipe Ezquerra Plasencia. Os Srs. Juan Luis Osuna Gómez e Felipe Ezquerra Plasencia participaram da presente Reunião por meio de conferência telefônica, nos termos do parágrafo 5º do artigo 11 do Estatuto Social.
3. **Mesa:** Presidente - Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária - Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Manifestar-se sobre o relatório de Administração, sobre as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
 - 4.2 Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009; e
 - 4.3 Convocar a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas da Companhia, para fins de atendimento ao Artigo 132 e conforme dispõe o Artigo 142, inciso IV, ambos da Lei n. 6.404/76.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue:

Ce-

5.1 Foram aprovadas, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria, o relatório da Administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Doc. nº 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;

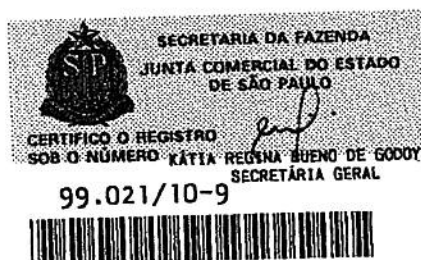
5.2 Foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2009, no valor de R\$28.807.377,70 (vinte e oito milhões, oitocentos e sete mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), que deverá ser submetida à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação, sendo (i) R\$1.440.368,88 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do estatuto social da Companhia; (ii) R\$6.841.752,20 (seis milhões, oitocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2009, conforme artigo 27 do estatuto social da Companhia, que será distribuído conforme deliberado na competente Assembléia Geral Ordinária; e (iii) 20.525.256,62 (vinte milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos) destinados à reserva de lucros; e

5.3 Foi aprovada a convocação de Assembléia Geral Ordinária da Companhia para o dia 27 de abril de 2010, às 09:00 horas, no Município de Sertãozinho, Estado de São Paulo, Rodovia Atilio Balbo, km 327,5, s/nº.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Mesa: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e a Sra. Maria de Castro Michielin. Nos termos do parágrafo 5º do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros Felipe Ezquerria Plasencia e Juan Luis Osuna Gómez enviaram seus votos por escrito ao Presidente do Conselho que, recebidas as declarações, foi investido em poderes para assinar a ata em seus nomes.

Sertãozinho, 05 de março de 2010.

"Confere com o original lavrado em livro próprio"



JUCESP


Maria de Castro Michielin
Secretária